



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2021**

**APROVA O REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, NO ESTADO DE ALAGOAS.**

Eu, Amaro Ferreira da Silva Júnior, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando o disposto nos artigos 129, 130, 131 e 132 da Lei Orgânica do Município e nos artigos da Lei Municipal nº 498/2015.

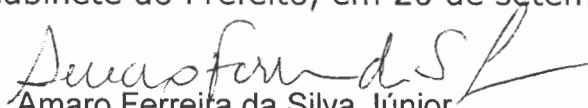
**DECRETA:**

**Art. 1º** – O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA, é um instrumento de aplicação e captação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do CMDCA, na área de atendimento e proteção aos direitos da criança e do adolescente, nos termos da lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**Art. 2º** – Fica aprovado na forma em anexo ao presente Decreto, o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, do município de Jacuípe, AL, criado pela Lei Municipal nº 498 de 03 de Abril de 2015.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.

  
Amaro Ferreira da Silva Júnior  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins legais que o Decreto Municipal n.º 09/2021 de 20 de setembro de 2021 foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Jacuípe/AL, 20 de setembro de 2021.

Caetano José Alves Júnior  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
**Portaria 01/2021**